



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Publicado no DJE n. 2812
pag(s) 2 do dia 8 / 5 / 18
com disponibilização em 7 / 5 / 18

PORTARIA GP N. 907 DE 26 DE ABRIL DE 2018.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza de Direito Sabrina Menegatti Pítsica (19258) para atuar como Coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC, da comarca de Itapema – SPA n. 2189/2017, sem prejuízo da função jurisdicional.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e produz efeitos em 11 de junho do corrente ano.


Des. Rodrigo Collaço
PRESIDENTE